

CURSO: Serviço Social

PERÍODO DO RELATÓRIO: Agosto de 2016 até janeiro de 2017.

**TÍTULO do Projeto de Pesquisa:
Memória Social e Prisão: reflexões sobre as políticas públicas no
âmbito da execução penal.**

GRUPO DE PESQUISA: Violência, Prisão e Políticas Públicas.

PROFESSOR RESPONSÁVEL: Lobelia da Silva Faceira

REGIME DE TRABALHO: DE

ÁREA DE CONHECIMENTO: Serviço Social

EQUIPE ENVOLVIDA:

Lobelia da Silva Faceira

Juliana da Silva Barbosa Santiago da Silva

Rio de Janeiro – RJ

Janeiro / 2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPG
Diretoria de Pesquisa - DPq

Relatório Docente

1. PRINCIPAIS OBJETIVOS DO PROJETO ORIGINAL

Objetivo Geral

- Analisar a memória social das políticas sociais nas prisões, estudando as relações de poder, os processos de criação de subjetividade e, de produção e reprodução da estrutura social.

Objetivos específicos

- Analisar a historicidade e memória social das políticas sociais no âmbito das prisões.
- Identificar as políticas sociais desenvolvidas no contexto prisional e suas contradições no processo de custódia e “tratamento dos presos”.
- Verificar as mediações das políticas sociais no processo de produção e reprodução da vida social dos presos, a partir da materialidade e do cotidiano prisional.
- Compreender os processos dinâmicos e contraditórios da vida social nas prisões, sendo perpassado pelas redes de poderes, pela produção da lembrança e esquecimento dos sujeitos sociais.

2. CRONOGRAMA ORIGINAL

Atividades	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Revisão bibliográfica	x	x	X	x	x	x	X	x	x	x	
Organização o banco de dados	x	x	X	x	x						
Análise dos dados							x	x	x	x	X
Elaboração do relatório parcial da pesquisa								x	x	x	x
Apresentação de trabalhos (comunicações orais) em congressos e eventos acadêmicos.		x			x						
Publicações diversas		x			x						

3. PRINCIPAIS ETAPAS EXECUTADAS NO PERÍODO VISANDO AO ALCANCE DOS OBJETIVOS

- Levantamento bibliográfico nos arquivos da instituição (SEAP) e pesquisas complementares.
- Mapeamento e estudo da legislação pertinente ao campo da execução penal.
- Reuniões periódicas de discussão, troca de informações e planejamento sobre o desenvolvimento da pesquisa.
- Participação no grupo de estudos e pesquisa sobre privação e restrição da liberdade.
- Preparação do relatório parcial das atividades desenvolvidas.
- Elaboração de resumos e trabalhos completos para submissão em eventos acadêmico-científicos.

4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO SUCINTA DOS PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS, DEIXANDO CLARO O AVANÇO TEÓRICO, EXPERIMENTAL OU PRÁTICO OBTIDO PELA PESQUISA

Através da contribuição da discente bolsista conseguimos desenvolver em 2016 as atividades de grupo de estudos; o mapeamento e análise de documentos diversos, como: legislações, portarias e referências bibliográficas sobre a temática políticas públicas e prisão.

A Lei 7.210, de 11 de julho de 1984 – denominada como Lei de Execuções Penais (LEP) - é um dos instrumentos legais que normatizam os direitos e deveres dos presos, prevendo a concessão de benefícios e punições no processo de cumprimento da pena. A legislação e regras mínimas para o “tratamento” do preso no Brasil preveem que o mesmo deve ser realizado em condições, que permitam justa reparação do delito cometido sem prejuízo da integridade física, mental e social do preso. Nesse sentido, o processo de cumprimento da execução da pena previsto em lei é de cunho positivista, individualizando o crime, a pena e considerando a perspectiva de “tratamento” e de “reabilitação social”.

Para tanto, a legislação prevê o desenvolvimento de políticas sociais, que possibilitem a garantia dos direitos humanos e sociais da população carcerária, bem como o desenvolvimento das condições de retorno ao convívio social. Estando assim, os marcos jurídicos permeados pela concepção de cidadania e, contraditoriamente, por uma perspectiva positivista.

A LEP estabelece, no artigo 11, que as formas de assistência aos presos são compostas pelo direito a assistência material, jurídica, religiosa, social, educacional e à saúde; representando assim, no plano normativo uma inovação no atendimento às necessidades sociais, jurídicas, religiosas e educacionais dos presos, sendo os mesmos considerados legalmente como sujeitos sociais e cidadãos.

Contraditoriamente, a mesma legislação que representa a ampliação dos direitos humanos, possui intrinsecamente uma concepção positivista da assistência ao preso, considerando o direito como benefício e condição necessária para a harmônica integração social dos presos.

É neste campo contraditório que se situa o objeto de estudo, que tem a proposta de analisar as políticas sociais inseridas no contexto prisional, analisando os documentos legais e institucionais, como a Lei de Execuções Penais (LEP), o Regulamento Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (RPERJ), resoluções e portarias diversas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do estado do Rio de Janeiro.

Neste sentido, a pesquisa contribuiu com a produção de estudos e artigos científicos, que durante o ano de 2016 foram apresentados em diversos congressos e eventos científicos regionais, nacionais e internacionais, contribuindo para maior visibilidade e debate a cerca da temática trabalho no âmbito prisional.

A pesquisa desenvolveu durante 2016 uma análise sobre os fatores que motivam a entrada dos jovens no Tráfico de drogas no Estado do Rio de Janeiro a partir da década de 1990; estudando o conceito do Estado Penal e da criminalização da pobreza; identificando o quantitativo de jovens presos e o aumento ou diminuição deste percentual no âmbito das prisões do Rio de Janeiro e problematizando a historicidade da inserção dos jovens no Tráfico de drogas.

Durante 2016 foi realizada a revisão de literatura, ou seja, a construção e análise dos dados deste subprojeto da pesquisa será realizada a partir de março de 2017.

5. PRINCIPAIS FATORES NEGATIVOS E POSITIVOS QUE INTERFERIRAM NA EXECUÇÃO DO PROJETO

Consideramos como fator negativo a burocracia e tempo excessivo de 6 meses para a autorização da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro com relação a inserção da bolsista de iniciação científica no campo

empírico da pesquisa – Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira. Logo, a fase de construção dos dados da pesquisa que estava prevista para o segundo semestre de 2016 só iniciará em março de 2017.

Em contraposição, consideramos de extrema relevância e como ponto positivo da execução do projeto, o debate teórico crítico desenvolvido pela bolsista e a organização do subprojeto “Juventude e tráfico de drogas em questão”.

6. INFORME SE HOUVE APOIO AO PROJETO DE PESQUISA JUNTO AOS ÓRGÃOS DE FOMENTO NACIONAIS E INTERNACIONAIS INDICANDO QUAL AGÊNCIA E TIPO DE FINANCIAMENTO

NÃO HOUVE NENHUM APOIO FINANCEIRO AO PROJETO.

7. PRODUÇÃO RELACIONADA AO PROJETO

Prêmios e títulos

2016 Segundo lugar do IX Prêmio Visibilidade de Políticas Sociais e do Serviço Social, Conselho Regional de Serviço Social - 7ª Região

Artigos completos publicados em periódicos

1. FACEIRA, L. S.

O MARXISMO E A FILOSOFIA POLÍTICA NO CENÁRIO CONTEMPORÂNEO: UM OLHAR SOBRE A TEMÁTICA DA EDUCAÇÃO.. Argumentos (Unimontes). , v.1, p.175 - 222, 2016.

2. FACEIRA, L. S.

Por mais longa que seja a noite, o sol volta sempre a brilhar! A memória rompendo o silêncio entre paredes do cárcere.. Morpheus (UNIRIO. Online). , v.9, p.323 - 344, 2016.

3. FARIAS, Francisco Ramos de; FACEIRA, L. S.

Transmissão de saber e reforma disciplinar em escolas em prisões: memória e construção subjetiva.. Revista Ciências Humanas. , v.9, p.70 - 81, 2016.

Capítulos de livros publicados

1. FACEIRA, L. S.

ProUni: ampliação da democratização da educação? A gestão do ProUni em duas universidades no município do Rio de Janeiro In: O Programa Universidade para Todos no Contexto da Educação Superior no Brasil..1 ed.São Paulo : Expressão e Arte Editora, 2016, p. 115-128.

Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1. FACEIRA, L. S.; MELLO, V. F.; MAIA, V. S. B.; ASSIS, L. C.; CARVALHO, P. K. R.

“PRISÃO, UNIVERSIDADE E SERVIÇO SOCIAL: a possibilidade de criar um laboratório de ideias.” In: XV Encontro Nacional de Pesquisadoras(es) em Serviço Social, 2016, Ribeirão Preto. **Formação e Trabalho Profissional: reafirmando as diretrizes curriculares da ABEPSS**. Ribeirão Preto: ABEPSS, 2016.

3. **FACEIRA, L. S.**; VIANNA, G. R.; SCAFFO, M. F.; BRAZ, J. M. O.; VARELLA, I. B.; BARRETO, E. S.

Universidade e Prisão: diálogos em cena. In: 15 Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2016, Olinda. **80 anos de Serviço Social no Brasil: a certeza na frente e a história na mão.** Olinda: , 2016.

Apresentação de trabalho e palestra

1. **CURCIO, F. S.**; **FACEIRA, L. S.**

AS MULHERES TRAFICANTES: ENTRE AS MEMÓRIAS DE SUBMISSÃO E DE RESISTÊNCIA?, 2016. (Comunicação, Apresentação de Trabalho)

2. **FACEIRA, L. S.**

Integrando e Ampliando parcerias, 2016. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

3. **FACEIRA, L. S.**

Oficina de laudos e pareceres., 2016. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

4. **FACEIRA, L. S.**

Práticas extensionistas do LPSPV, 2016. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

8. CONCLUSÕES - (PARA PROJETOS EM ANDAMENTO – DESCREVER CONCLUSÕES PARCIAIS)

Na contemporaneidade, o tráfico de drogas assim como outros tipos de crime tem ganhado bastante espaço nos meios de comunicação. Isso tem força na realidade brasileira, pois a população busca informação principalmente na mídia e atribui a mesma a detenção da verdade dos fatos, o que contribui massivamente para a formação de opinião e na cultura. Portanto dentro do que lhe foi colocado, a mídia cumpre bem o seu papel de estabelecer o consenso de classe, de trabalhar em prol da classe dominante garantindo a sua manutenção no poder.

Quando o tráfico ou o uso de drogas é expresso pelos meios de comunicação o que é transmitido é a culpabilização extrema dos que traficam nas periferias e os que consomem as substâncias ilícitas construindo na população a percepção de que esses sujeitos são os principais responsáveis da violência urbana.

O preconceito e o discurso de ódio vão se intensificando, tornando-se universais e mascarando as articulações econômicas e políticas presentes no interior do fenômeno. O sentimento de medo se volta para as camadas mais pauperizadas, para sujeitos que são estereotipados pela mídia, enquadrados pela faixa etária, condição socioeconômica, raça e etnia.

Pimentel(2007) esboça quatro orientações no estudo do tema tráfico de drogas. Na primeira é colocada uma perspectiva macro, na qual são encontrados os de fundamento estruturalista e marxista. São focados nessa vertente os arranjos políticos, econômicos e geográficos desse mercado, além da percepção da ligação das desigualdades sociais com essa população que habita as favelas, principalmente jovem, inserida nesse comércio ilegal.

A segunda explicação se prende a questão da criminalidade no Brasil se fundamentando em como o crime foi se dispondo na história. De acordo com Pimentel (2007) alguns autores desta vertente utilizam as “teorias da criminalidade”, de formulações europeias e norte-americanas, recorrendo ao viés sociológico e antropológico, para explicar a criminalidade. Essa tendência vai apresentar-se no cenário nacional, a partir da década de 1970, com as influências de Foucault.

A terceira frente fala da conexão entre Estado e narcotráfico, pois se fundamenta na estrutura socioeconômica. É estudado o trabalho do Estado voltado para as políticas públicas, diante de um comércio ilegal.

E a quarta tendência se volta para os fundamentos antropológicos, pois acredita que o narcotráfico é produto da junção de vários fatores, primordialmente ao meio das favelas, onde adquire contornos desse cotidiano particular: espaço da privação e, ao mesmo tempo, de uma multiculturalidade, de relações coercitivas, mas também de estratégias e acordos de sobrevivência.

Feffermann (2006) afirma que as propriedades básicas do tráfico de entorpecentes, ou seja, os fatores que são fundamentais para a sua manutenção e crescimento, enquanto indústria, são: a dominação de territórios; a existência de um conjunto de regras que disciplinam e orientam as condutas intergrupais em organizações hierárquicas; o uso da violência como uma saída para os concorrentes; e a influência no espaço repressivo do Estado e nas demais instâncias de governo.

O tráfico de drogas passa pela apreensão de ser uma instituição, constituída por ações rematadas, diretrizes, administradores e executores. Ele possui um histórico que vai sendo resgatado na sua atuação contemporânea. Ou seja, a tradição é um ponto importante, já que garante um padrão às práticas. E estas através da recorrência preconizam determinados valores e regras de conduta, mantendo assim a ligação pertinente com o passado. Mas ao longo tempo, conforme a conjuntura, surgem outras conveniências para o narcotráfico.

Assim, é essencial colocar aqui o papel do neoliberalismo, a sociedade do consumo que apresenta em sua raiz o antagonismo, a produtividade e a desigualdade. Pela sua expressão ideológica vai sendo desenhada uma projeção da vida na sociedade, abarcando os indivíduos de forma progressiva. O subjetivo é penetrado, ocasionado que as práticas dos sujeitos se realizem por uma orientação estabelecida.

Chauí (1980) esclarece que a ideologia, ao longo da história, mostrou-se como um instrumento de dominação, que acaba por obscurecer a realidade social. A mesma age de forma a legitimar a dominação social, econômica e política, criando o fenômeno de naturalização do que está posto.

O individualismo, no contexto neoliberal, fica cada vez mais presente no âmbito das relações sociais. Os sujeitos enxergam o outro como objeto, como meio para conquistar algo, ou seja o interesse individual é intensificado de tal maneira que fica acima da coletividade.

Além da violência como uma característica da atualidade, também é visto como a sociedade absorve a lógica de mercado, o consumo é consolidado através da indústria cultural e os sujeitos tem seus valores expressos por aquilo que possuem materialmente, pelo poder de compra. Com a mercantilização, as relações sociais são “coisificadas”, revelando um caráter descartável no contexto social do capitalismo. As pessoas são naturalmente substituíveis, assim como os objetos, portanto se distanciam da realização do vínculo social.

Essa base do consumo essencial para o neoliberalismo, fica mais forte perante a incitação da falta de satisfação e prazer, provocando nos indivíduos a busca pelo “lucro fácil”. Com isso, os atos criminosos relacionados ao tráfico e ao patrimônio aparecem como saída para o alcance ao consumo.

Para além do aparato ideológico, o narcotráfico foi se fortalecendo também através das modificações nas bases política, econômica e sistematização do trabalho. Curcio (2013) aponta que o narcotráfico é visto como um “império subterrâneo”, que apresenta raízes que atingem diversos países, entrando nos horizontes do poder estatal, empresarial e social. Além disso, é observado como a mundialização do capital impulsionou o mercado das drogas no contexto contemporâneo, pois a economia transnacional tem prioridade diante das economias nacionais. São duas frentes antagônicas presentes nessa realidade da “globalização”, o indicativo de que existem as mesmas perspectivas de consumo e ascensão social, e a inserção criminosa adquirindo grandes dimensões.

A comercialização das drogas se potencializa quando é perpassada por um planejamento sistemático, resultando em um quadro intenso de conflito entre as próprias quadrilhas, e nas comunidades com mortes de traficantes, polícia e moradores. O narcotráfico é uma atividade criminosa que torna-se consequência da periferia econômica de determinados países e povos que padecem através da desigualdade social e econômica.

Fica exposto, como apesar da ilegalidade e da repressão, esse mercado consegue administrar milhões de toneladas entre os principais produtores e os maiores consumidores que são países de regiões desenvolvidas. Por causa desse atual caráter global, o narcotráfico se espalha e depende de uma sequência de ações, nas quais a matéria-prima é colhida e encaminhada a determinado local que fará o seu processamento e após segue para regiões estratégicas de distribuição.

Ou seja, a reestruturação produtiva vigente tem sua lógica seguida tanto por operações comerciais legais ou ilegais. Porém entre os países marginalizados produtores das substâncias e os países que estão na fase intermediária do processo vendendo o produto final, há a diferença de preço exorbitante da primeira venda para a segunda. E com isso, observada a articulação entre o mercado ilegal da droga e o neoliberalismo. Esse tipo de comércio tem alcançado elevado patamar entre os negócios mais lucrativos do mundo, por isso os crimes vinculados a prática ocorrem constantemente, para comprovar a afirmação está exposto o grande contingente de presos por tráfico.

Esse mercado ilegal das drogas é um componente do capitalismo e uma das representações da perversidade desse sistema, como a existência de trabalhos análogos ao escravismo e as guerras. O narcotráfico se transforma em uma empresa internacional, que através da clandestinidade vai atingindo cada vez mais usuários em suas diversas particularidades. Com isso, ele consegue ofertar oportunidades que o mercado de trabalho tradicional não consegue, não exige qualificação e ainda oferece aos “contratados” vantagens por essa posição. O grande contingente de trabalhadores do tráfico de drogas é uma das razões para o acúmulo de pessoas nas prisões pelo mundo.

Nesse contexto, o Estado ao invés de atacar os problemas que geram as desigualdades sociais passou a punir os pobres (WACQUANT, 2015) se utilizando da lógica da coerção, e assim visualizando ser mais conveniente conter os sujeitos que são julgados criminosos do que se basear na possibilidade de solução das complicações causadas pelo neoliberalismo.

Com isso, o encarceramento em massa vai acarretando uma diversificação de transtornos sociais. A prisão é vista como um lugar que retém aqueles que devem ser excluídos e armazenados, oferecendo a disciplina considerada necessária. Assim o ser humano é substituído pelo que é de domínio econômico, ou seja, o capital é superior ao social, e inserida nessa conjuntura precisa estar expressa a garantia de “segurança”. Os indivíduos que não se posicionam na garantia da sobrevivência digna sobre as nuances neoliberais, são preconcebidos como um “perigo” social.

9. REFERÊNCIAS

BERHING, E. R. Expressões políticas da crise e as novas configurações do Estado e da sociedade civil. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências profissionais. Brasília: CFESS/Abepss, 2009, p. 78-81.

CHAUÍ, M. **O que é ideologia**. São Paulo: Brasiliense, 1980.

CURCIO, Fernanda Santos. Mulher e tráfico de drogas: "inclusão perversa". 94 f. Trabalho de conclusão de curso - Departamento de Serviço Social de Campos da Universidade Federal Fluminense. Campos dos Goytacazes, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Villela, CARVALHO, Raul. Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 10 ed. São Paulo: Cortez; Lima (Peru): CELATS, 1995.

FEFFERMANN, M. **Vidas arriscadas**: o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

MOREIRA, Marcelo Rasga. Nem soldados, nem inocentes: jovens e tráfico de drogas no município do Rio de Janeiro. Dissertação apresentada com vistas à obtenção do Título de Mestre - Fundação Oswaldo Cruz Escola Nacional de Saúde Pública. Rio de Janeiro, 2000.

PIMENTEL, M. **O lado certo da vida errada**: um estudo sobre o tráfico de drogas sob o comando do Império. Rio de Janeiro, 2007. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2007.

WACQUANT, Loïc. BOURDIEU, FOUCAULT E O ESTADO PENAL NA ERA NEOLIBERAL. Revista Transgressões Ciências Criminais em debate, Natal v. 3, n. 1. Maio/2015.